

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPACOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300344774	CNPJ 08.842.690/0001-38	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 004.758/26-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:27:11	CÓDIGO DE CONTROLE 283961679
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
5.333.122/25-8

CONTROLE INTERNET
035602864-0



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP GUICHÉ	
NOME EMPRESARIAL ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.			PORTE Normal		2 2 D
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua Doutor Fernandes Coelho		NÚMERO 85	COMPLEMENTO ANDAR 1	CEP 05423-040	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 08.842.690/0001-38	NIRE - SEDE 3530034477-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA (Procurador)			DARE: R\$ 562,70		1 / 1
ASSINATURA: Anderson Rodrigues Rodeguer Silva			DATA: 19/12/2025		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 2 2 DEZ 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 1 2 JAN 2026 Guilherme Emanuel Chaves Teixeira Santos Assessor Técnico do Registro Público RG: 55.736.918-8
--	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 4.758/26-2
--------------	---

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DE SCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 004.758/26-2 em 13/01/2026 da empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300344774, protocolado sob o nº 5333122258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 283961679. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



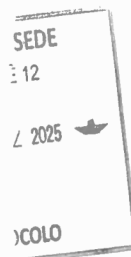
JUCESP PROTOCOLO
5.333.122/25-8



ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.842.690/0001-38

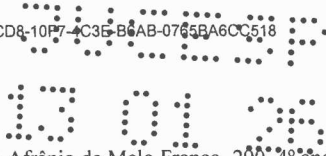
NIRE 35.300.344.774



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Em 28 de novembro de 2025, às 9:00, de forma virtual. Considerada realizada, para todos os fins, na sede da **Atvos Agroindustrial Participações S.A.**, localizada na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º andar – parte 1C e 2º andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Mesa:** Sergio Carvalho Dias Carneiro, Presidente; e Caroline dos Santos Lisa, Secretária.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
5. **Deliberações:** Colocadas as matérias da ordem do dia em discussão e posterior votação, foi aprovado pelas acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data:
 - (a) Sr. **SERGIO CARVALHO DIAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 095.389.967-55, portador da cédula de identidade RG nº MG11165465, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, 4º andar, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, no cargo de Presidente do Conselho de Administração;
 - (b) Sr. **RENAN COSTA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, gestor financeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 024.051.190-56, portador da cédula de identidade RG nº 8094401851, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, 4º andar, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
 - (c) Sr. **RICARDO KNOEPFELMACHER**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 351.080.021-49, portador da cédula de identidade RG nº 674.856, SSP/DF, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, conjunto 141, CEP 04538-132, no cargo de Membro do Conselho de Administração;
 - (d) Sr. **OSCAR PEKKA FAHLGREN**, cidadão do Reino da Suécia, casado, executivo, inscrito no CPF/MF sob nº 237.416.808-50, portador do passaporte nº 91354618, residente e domiciliado na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na





Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, 4º andar, sala 401, Leblon, CEP 22430-060, no cargo de Membro do Conselho de Administração;

- (e) Sr. **GIOVANNI PEDROSO FORACE**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 130.090.078-41, portador da cédula de identidade RG nº 18.120.902-0 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, conjunto 141, CEP 04538-132, no cargo de Membro do Conselho de Administração; e
- (f) Sr. **THOMAS ANTHONY TRIBONE**, cidadão norte-americano, casado, empresário, portador do passaporte dos Estados Unidos da América nº A03748108, residente e domiciliado em 3657 N Rockingham St, Arlington, Virginia, Estados Unidos, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 401, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22430-060, para o cargo de Membro do Conselho de Administração.

Os membros ora mencionados são reeleitos nesta data mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, cujas cópias constam dos **Anexos I a VI** desta ata, declarando, nos termos e para os fins do §1º do art. 147 da Lei das S.A., não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. As acionistas autorizaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

Mesa:

Assinado por:
Caroline dos Santos Lisa
D083DB14F54C4AC

Caroline dos Santos Lisa
Secretária





ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.842.690/0001-38

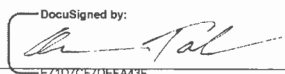
NIRE nº 35.300.344.774

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e mediante a assinatura do presente termo, o Sr. **OSCAR PEKKA FAHLGREN**, cidadão do Reino da Suécia, casado, executivo, portador do passaporte nº 91354618, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.416.808-50, residente e domiciliado na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 401, CEP 22430-060, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de **ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º andar – parte 1C, e 2º andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.842.690/0001-38 e sob o NIRE 35.300.344.774 (“Companhia”), realizada nesta data, é empossado no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Com a assinatura do presente termo, o membro integrante do Conselho de Administração assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social.

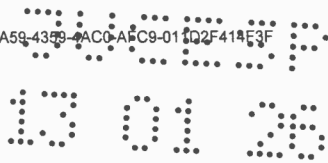
O membro do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

DocuSigned by:

E71D7CF7DEFA43F...

Oscar Pekka Fahlgren





ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.842.690/0001-38

NIRE nº 35.300.344.774

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e mediante a assinatura do presente termo, o Sr. **GIOVANNI PEDROSO FORACE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.120.902-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.090.078-41, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, Conjunto 141, CEP 04.538-132, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de **ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º Andar – parte 1C, e 2º Andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.842.690/0001-38 e sob o NIRE 35.300.344.774 (“Companhia”), realizada nesta data, é empossado no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Com a assinatura do presente termo, o membro integrante do Conselho de Administração assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social.

O membro do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

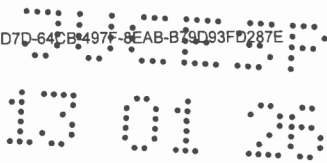
DocuSigned by:

Giovanni Pedroso Forace

3AC3C42A9483499...

Giovanni Pedroso Forace





ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.842.690/0001-38

NIRE nº 35.300.344.774

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e mediante a assinatura do presente termo, o Sr. **RICARDO KNOEPFELMACHER**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 674.856 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.080.021-49, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, Conjunto 141, CEP 04.538-132, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de **ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º Andar – parte 1C, e 2º Andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.842.690/0001-38 e sob o NIRE 35.300.344.774 (“Companhia”), realizada nesta data, é empossado no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Com a assinatura do presente termo, o membro integrante do Conselho de Administração assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social.

O membro do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

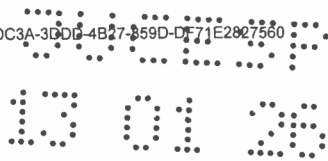
DocuSigned by:

Ricardo Knoepfelmacher

0FAD7150DB43462...

Ricardo Knoepfelmacher





ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.842.690/0001-38

NIRE nº 35.300.344.774

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e mediante a assinatura do presente termo, o Sr. **SERGIO CARVALHO DIAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 095389967-55, portador da cédula de identidade RG nº MG11165465, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, 4º andar, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de **ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º Andar – parte 1C, e 2º Andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.842.690/0001-38 e sob o NIRE 35.300.344.774 (“*Companhia*”), realizada nesta data, é empossado no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Com a assinatura do presente termo, o Presidente do Conselho de Administração assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social.

O Presidente do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

Assinado por:

Sergio Carvalho Dias Carneiro

7692962B04240F...

Sergio Carvalho Dias Carneiro





ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.842.690/0001-38

NIRE nº 35.300.344.774

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e mediante a assinatura do presente termo, o Sr. **THOMAS ANTHONY TRIBONE**, cidadão norte-americano, casado, empresário, portador do passaporte dos Estados Unidos da América nº A03748108, residente e domiciliado em 3657 N Rockingham St, Arlington, Virginia, Estados Unidos, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 401, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22430-060, para o cargo de membro do Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de **ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º andar – parte 1C, e 2º andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.842.690/0001-38 e sob o NIRE 35.300.344.774 (“Companhia”), realizada nesta data, é empossado no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Com a assinatura do presente termo, o membro integrante do Conselho de Administração assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social.

O membro do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

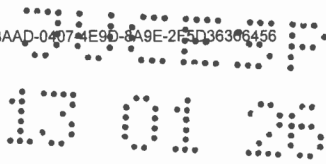
Signed by:

Thomas Anthony Tribone

39972D9026D540F...

Thomas Anthony Tribone





ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.842.690/0001-38

NIRE nº 35.300.344.774

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e mediante a assinatura do presente termo, o Sr. **RENAN COSTA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, gestor financeiro, portador de cédula de identidade RG nº 8094401851, inscrito no CPF/MF nº 024.051.190-56, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, 4º andar, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de **ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º Andar – parte 1C, e 2º Andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.842.690/0001-38 e sob o NIRE 35.300.344.774 (“Companhia”), realizada nesta data, é empossado no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Com a assinatura do presente termo, o Vice-Presidente do Conselho de Administração assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

Signed by:



Renan Costa Andrade

SHFO6APDES04AA...

Renan Costa Andrade

Certifico o registro sob o nº 004.758/26-2 em 13/01/2026 da empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300344774, protocolado sob o nº 5333122258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283961679. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.




PROCURAÇÃO  **POWER OF ATTORNEY**

Pelo presente instrumento particular de mandato (“**Procuração**”), o Sr. **OSCAR PEKKA FAHLGREN**, cidadão do Reino da Suécia, casado, executivo, portador do passaporte de nº AA4272011, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estados Unidos (doravante referido como “**Outorgante**”), neste ato nomeia e constitui: (i) a Sra. **Alexandra Catherine de Haan**, holandesa, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.137.397-67, com endereço profissional na Avenida Afrânio de Melo Franco, no. 290, suíte 401-A, Leblon, CEP 22430-060; e (ii) o Sr. **Rodrigo Romualdo Moreira**, brasileiro, vivendo em união estável, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.365.834-62, com endereço profissional na Avenida Afrânio de Melo Franco, no. 290, suíte 401-A, Leblon, CEP 22430-060 (doravante referidos como “**Outorgados**”), como seus bastante procuradores para, em conjunto ou individualmente, com a finalidade de, em nome do Outorgante, praticar todos ou quaisquer dos seguintes atos:

1. Receber citação judicial ou notificações relacionadas a processos judiciais ou administrativos que venham a ser propostos contra o Outorgante no Brasil com base na legislação societária, nos termos do artigo 146, §2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, em virtude do exercício por parte do Outorgante do cargo de membro do Conselho de Administração da sociedade brasileira **Atvos Agroindustrial Participações S.A.** (ou qualquer outra denominação social que venha a ser adotada), sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 1º andar- parte 1C, e 2º andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.842.690/0001-38, com seus atos constitutivos inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.344.774 (doravante referida como “**Companhia**”); e

By the present private power of attorney (“**Power of Attorney**”), Mr. **OSCAR PEKKA FAHLGREN**, a citizen of the Kingdom of Sweden, married, businessman, bearer of the Swedish passport No. AA4272011, resident and domiciled in the City of New York, United States (hereinafter referred to as “**Grantor**”), hereby appoints and constitutes: (i) Mrs. **Alexandra Catherine de Haan**, Dutch, single, business administrator, enrolled in the CPF/MF under No. 057.137.397-67, with her professional address at Avenida Afrânio de Melo Franco, No. 290, suite 401-A, Leblon, Zip Code 22430-060; and (ii) Mr. **Rodrigo Romualdo Moreira**, Brazilian, living under a consensual marriage, lawyer, enrolled in the CPF/MF under No. 052.365.834-62, with his professional address at Avenida Afrânio de Melo Franco, No. 290, suite 401-A, Leblon. Zip Code 22430-060 (hereinafter referred to as “**Grantee**”), as its attorneys-in-fact to jointly or individually, for the purposes of, on behalf of the Grantor, practice any or all of the following actions:

1. Receive service of legal process or notices related to judicial or administrative lawsuits which may be initiated against the Grantor in Brazil based on the corporate legislation, as set forth in article 146, §2, of Law No 6,404, as of December 15th, 1976, due to the exercise by the Grantor of the position as member of the Board of Directors of the Brazilian company **Atvos Agroindustrial Participações S.A.** (or any other corporate name that may be adopted), a corporation, headquartered in the city of São Paulo, state of São Paulo, at Doutor Fernandes Coelho, No. 85, 1st floor- Part 1C and 2nd floor, part 3, Condominium “Edifício Pantheon”, Pinheiros, Zip Code 05423-040, enrolled with the CNPJ/MF under No 08.842.690/0001-38, with its corporate acts registered before the Board of Trade of the State of São Paulo under the NIRE 35.300.344.774 (hereinafter referred to as “**Company**”); and

JUCESP
19 01 25

2. Praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o Outorgante estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente.

2. Practice and execute all such other acts as may be deemed necessary for the good and valuable performance of this mandate, as if the Grantor was personally present and had practiced those in person.

Esta Procuração será válida a partir da presente data e até 3 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como membro do Conselho de Administração da Companhia, exceto se antes desta data ocorrer expressa revogação por escrito pelo Outorgante ou renúncia pelo Outorgado.

This Power of Attorney shall remain valid as from the date hereof and until three (3) years after the end of the term of office of the Grantor as member of the Board of Directors of the Company, except if express revocation in writing by the Grantor occurs before such term or resignation by the Grantee.

O Outorgante expressamente revoga, neste ato, todo e qualquer outro instrumento de mandato por ele outorgado até a presente data com exatamente a mesma finalidade desta Procuração.

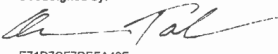
The Grantor hereby expressly revokes any and all other power of attorney granted by him until the date hereof with the exact same purpose as this Power of Attorney.

A presente Procuração está sendo outorgada em versões em inglês e português, sendo a versão em inglês celebrada exclusivamente para fins de tradução. Na hipótese de conflito na interpretação dos dispositivos, ou qualquer inconsistência, divergência, ou contradição entre as versões em inglês e em português desta Procuração, a versão em português deverá sempre prevalecer. A relação decorrente desta Procuração entre o Outorgante e o Outorgado será regida exclusivamente pela legislação brasileira.

The present Power of Attorney is being issued in English and Portuguese versions, being the English version solely for translation purposes. In the event of any conflict in the interpretation of the terms herein, or any inconsistency, discrepancy, or contradiction between the English and Portuguese versions of this Power of Attorney, the Portuguese version shall always prevail. The relationship arising from this Power of Attorney between the Grantor and the Grantee shall be governed exclusively by Brazilian law.

Nova Iorque, 28 de novembro de 2025.

New York, November 28, 2025.

DocuSigned by:

E71D7CF70EFA43F

OSCAR PEKKA FAHLGREN



JUCESP
PROCURAÇÃO ou POWER OF ATTORNEY

Pelo presente instrumento particular de mandato (“**Procuração**”), o Sr. **THOMAS ANTHONY TRIBONE**, cidadão norte-americano, casado, empresário, portador do passaporte dos Estados Unidos da América nº A03748108, residente e domiciliado em 3657 N Rockingham St, Arlington, Virginia, Estados Unidos da América, 22213-1426 (doravante referido como “**Outorgante**”), neste ato nomeia e constitui o Sr. **Rodrigo Romualdo Moreira**, brasileiro, vivendo em união estável, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo (OAB/SP) sob o nº 258.581-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.365.834-62, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Afrânio de Melo Franco, no. 290, suíte 401-A, Leblon, CEP 22430-060 (doravante referidos como “**Outorgados**”), como seu bastante procurador, com a finalidade de, em nome do Outorgante, praticar todos ou quaisquer dos seguintes atos:

By the present private power of attorney (“**Power of Attorney**”), Mr. **THOMAS ANTHONY TRIBONE**, an American citizen, married, businessman, bearer of the American passport No. A03748108, resident and domiciled at 3657 N Rockingham St, Arlington, Virginia, United States of America, 22213-1426 (hereinafter referred to as “**Grantor**”), hereby appoints and constitutes Mr. **Rodrigo Romualdo Moreira**, Brazilian, living under a consensual marriage, lawyer, enrolled with the Brazilian Bar Association – Sectional of São Paulo (OAB/SP) under No. 258.581-SP, enrolled with the CPF/MF under No. 052.365.834-62, resident and domiciled in the city of Rio de Janeiro, state of Rio de Janeiro, with office at Avenida Afrânio de Melo Franco, No. 290, suite 401-A, Leblon, Zip Code 22430-060 (hereinafter referred to as “**Grantee**”), as its attorneys-in-fact to, for the purposes of, on behalf of the Grantor, practice any or all of the following actions:

1. Receber citação judicial ou notificações relacionadas a processos judiciais ou administrativos que venham a ser propostos contra o Outorgante no Brasil com base na legislação societária, nos termos do artigo 146, §2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, em virtude do exercício por parte do Outorgante do cargo de membro do Conselho de Administração da sociedade brasileira **Atvos Agroindustrial Participações S.A.** (ou qualquer outra denominação social que venha a ser adotada), sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 1º andar - parte 1C, e 2º andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.842.690/0001-38, com seus atos constitutivos inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.344.774 (doravante referida como “**Companhia**”); e

1. Receive service of legal process or notices related to judicial or administrative lawsuits which may be initiated against the Grantor in Brazil based on the corporate legislation, as set forth in article 146, §2, of Law No 6,404, as of December 15th, 1976, due to the exercise by the Grantor of the position as member of the Board of Directors of the Brazilian company **Atvos Agroindustrial Participações S.A.** (or any other corporate name that may be adopted), a corporation, headquartered in the city of São Paulo, state of São Paulo, at Doutor Fernandes Coelho, No. 85, 1st floor- Part 1C and 2nd floor, part 3, Condominium “Edifício Pantheon”, Pinheiros, Zip Code 05423-040, enrolled with the CNPJ/MF under No 08.842.690/0001-38, with its corporate acts registered before the Board of Trade of the State of São Paulo under the NIRE 35.300.344.774 (hereinafter referred to as “**Company**”); and



Procuração
Power of Attorney

2. Praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o Outorgante estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente.

2. Practice and execute all such other acts as may be deemed necessary for the good and valuable performance of this mandate, as if the Grantor was personally present and had practiced those in person.

Esta Procuração será válida a partir da presente data e até 3 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como membro do Conselho de Administração da Companhia, exceto se antes desta data ocorrer expressa revogação por escrito pelo Outorgante ou renúncia pelo Outorgado.

This Power of Attorney shall remain valid as from the date hereof and until three (3) years after the end of the term of office of the Grantor as member of the Board of Directors of the Company, except if express revocation in writing by the Grantor occurs before such term or resignation by the Grantee.

O Outorgante expressamente revoga, neste ato, todo e qualquer outro instrumento de mandato por ele outorgado até a presente data com exatidão a mesma finalidade desta Procuração.

The Grantor hereby expressly revokes any and all other power of attorney granted by him until the date hereof with the exact same purpose as this Power of Attorney.

A presente Procuração está sendo outorgada em versões em inglês e português, sendo a versão em inglês celebrada exclusivamente para fins de tradução. Na hipótese de conflito na interpretação dos dispositivos, ou qualquer inconsistência, divergência, ou contradição entre as versões em inglês e em português desta Procuração, a versão em português deverá sempre prevalecer. A relação decorrente desta Procuração entre o Outorgante e o Outorgado será regida exclusivamente pela legislação brasileira.

The present Power of Attorney is being issued in English and Portuguese versions, being the English version solely for translation purposes. In the event of any conflict in the interpretation of the terms herein, or any inconsistency, discrepancy, or contradiction between the English and Portuguese versions of this Power of Attorney, the Portuguese version shall always prevail. The relationship arising from this Power of Attorney between the Grantor and the Grantee shall be governed exclusively by Brazilian law.

Arlington, 28 de novembro de 2025.

Arlington, November 28, 2025.

Signed by:

Thomas Anthony Tribone

58972D9026D540F

THOMAS ANTHONY TRIBONE



Outorgantes: **Atvos Bioenergia Santa Luzia S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.906.558/0001-42, com sede na Fazenda São Sebastião, na Rodovia BR-267, Km 231, s/n, Zona Rural, Nova Alvorada do Sul/MS, CEP 79140-000, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Atvos Agroindustrial Participações S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.842.690/0001-38, com sede na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 1º andar - parte 1C e 2º andar - parte 3, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-040, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Atvos Bioenergia S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.619.910/0001-02, com sede na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 2º andar - parte 2, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-040, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Atvos Bioenergia Brenco S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.070.566/0001-00, com sede na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 2º andar - parte 1, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-040, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Atvos Bioenergia Alcídia S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.448.270/0001-60, com sede na Fazenda Alcídia, Rural, Teodoro Sampaio/SP, CEP 19280-000, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.453.403/0001-97, com sede na Fazenda Alcídia, s/n, Rural, Teodoro Sampaio/SP, CEP 19280-000, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Atvos Bioenergia Rio Claro S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.598.391/0001-08, com sede na Rodovia GO 174, s/n, km 33 – Fazenda Santo Antonio – Zona Rural, Caçu/GO – CEP 75.813-000, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; **Soneva Energias Renováveis S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.560.434/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 14º andar, conjunto 142, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133; **Atvos Bioenergia Conquista do Pontal S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.298.800/0001-80, com sede na Rodovia SP 563, s/n, Anexo Km 13 Zona Rural, Fazenda Conquista do Pontal, Mirante do Paranapanema/SP, CEP 19260-000, bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato; e **Atvos Bioenergia Eldorado S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.523/0001-54, com sede na Fazenda São Pedro, parte, Rodovia MS 145, s/n, lado direito no sentido Ipezal/Deodápolis, Zona Rural, Rio Brillhante/MS, CEP 79130-000; **Atvos Biometano Santa Luzia S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.343.763/0001-15, com sede na Rodovia BR 267, s/n km 231 – Portaria 03 da Fazenda São Sebastião – Zona rural – Nova Alvorada do Sul/MS – CEP 79.140-000 bem como todas as suas filiais, constituídas ou que venham a ser constituídas na vigência deste instrumento de mandato (individual e indistintamente, denominadas “Outorgante” e, em conjunto, denominadas “Outorgantes”).

Outorgados:

ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.283.274-9 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 324.004.648-20; **GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 46.052.296-6 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 398.535.288-78; **KATIA CAROLINE CUNHA DA SILVA**, brasileira, coordenadora paralegal, portadora da cédula de identidade RG nº 47.244.614-9 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 384.561.938-44; **MICHELLE DOS SANTOS NAVARRO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.993.025-7 emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 301.804.478-90; e **WERLLEY DE ALENCAR FROIS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 57.106.117-5 emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº

406.693.528-10; **ADRIANO SANTOS DE AQUINO**, brasileiro, coordenador paralegal, portador da cédula de identidade RG nº 58.780.274-1 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.287.825-41, todos com endereço comercial na Avenida Paulista, 1912, 8º andar, Consolação, CEP: 01310-200 (individual e indistintamente, denominados “Outorgado” e, em conjunto, denominados “Outorgados”).

Poderes: as Outorgantes, neste ato devidamente representadas na forma de seu estatuto social, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Outorgados, com os poderes especiais para isoladamente representar as Outorgantes perante as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, podendo para tais fins, promover os registros, regularizações, assinar formulários e requerimentos, juntar, exibir ou retirar documentos, prestar declarações, tomar ciência de despachos e decisões, recorrer, solicitar certidões, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Validade e substabelecimento: o presente instrumento terá validade de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo vedado o substabelecido.

Este mandato substitui a Procuração nº 049/2024, revogando expressamente os poderes dos anteriormente outorgados que não estiverem mencionados neste mandato, ficando ratificados todos os atos anteriormente praticados nos termos dessa procuração.

São Paulo, 19 de maio de 2025

Atvos Bioenergia Santa Luzia S.A., Atvos Agroindustrial Participações S.A., Atvos Bioenergia S.A., Atvos Bioenergia Breco S.A., Atvos Bioenergia Alcídia S.A., Atvos Bioenergia Pontal Agropecuária S.A., Atvos Bioenergia Rio Claro S.A., Atvos Bioenergia Conquista do Pontal S.A., Atvos Bioenergia Eldorado S.A. e Atvos Biometano Santa Luzia S.A

Bruno Pessoa Serapião e Julio Enrique Varela Gubitosi

Assinatura: Caroline dos Santos Lisa

Caroline dos Santos Lisa (19 de maio de 2025 15:03 ADT)

Email: caroline.slisa@atvos.com

Assinatura: Julio Enrique Varela Gubitosi

Julio Enrique Varela Gubitosi (22 de maio de 2025 16:13 ADT)

Email: julio.varela@atvos.com

Assinatura: Bruno Pessoa Serapiao

Bruno Pessoa Serapiao (30 de junho de 2025 15:26 ADT)

Email: bruno.serapiao@atvos.com

JUCESP
ANEXO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Anderson Rodrigues da Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados para o registro da ATA de Assembleia Geral Extraordinária da sociedade "Atvos Agroindustrial Participações SA"

- I. OAB de Anderson Rodrigues da Silva (1 página- 1 via);
- II. ATA de Assembleia Geral Extraordinária da Atvos Agroindustrial Participações SA (3 páginas- 1 via);
- III. Procurações (6 páginas- 1 via);
- IV. Termos de posse (11 páginas- 1 via);
- V. Procuração que outorga poderes ao Anderson Silva (4 páginas- 1 via);

Data: 22/12/2025

Assinado por: Anderson R. R. ...

Anderson Rodrigues Rodeguer Silva

Assinatura validada pelo DocSales

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP 354.956

Assinado por: ARRS

AS

DocSales ID: 71da3b1e-6e8a-4de4-a674-2d945d4eb14f

